Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata número hum mil novecentos e setenta e seis.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e seis, em sua Sala de Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do vereador Manoel Silveira Xavier, secretariada pelo vereador Bento de Farias presentes os vereadores: Celso Xavier, Izolina Beira Floriano, Pedro Francisco Bianchini Jr., João Deda, Cesar A. Leoni, Antonio Ruiz Paloma, Pedro Mendes de Siqueira, Luiz Eduardo Kuss Marins, Osmar Teider, Lisandro A. de Andrade, Daniel Coreluk, Acir Pinto.

A hora regimental, o senhor presidente declarou aberta a sessão, tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada sem restrições.

Do Expediente do Dia lido pelo senhor secretário, constou o seguinte:- Requerimento do vereador Lisandro A. de Andrade, solicitando envio de oficio ao Executivo Municipal, para que / providências sejam tomadas quanto a ligação de luz e água no Mini-Posto de Pedra Lisa. Da vereadora Izolina B. Floriano, solicitando o envio de pedido a Unidade Sanitária local para que esta faça a inspeção da água que vem sendo consumida pela população lapeana. Da vereadora Izolina, solicitando o envio de sugestão ao Executivo Municipal para que a Prefeitura, duas vezes por semana proceda o recolhimento do lixo que é tirado dos quintais e jardins. Dos vereadores Lisandro de Andrade e Pedro F. Bianchini Jr., solicitando o envio de pedido ao Executivo Municipal, para que este intersceda junto a quem de direito, para que se proceda a reforma da Escola Nossa Senhora Aparecida de Água Azul de Baixo. Oficio do Chefe da Casa Civil do Governo do Estado em resposta a solicitação da vereadora Izolina sobre a construção de canchas poliesportivas. Do Professor Raphael Calderari de Souza, comunicando ter assumido a direção da Escola Estadual Antonio da Cunha. Decreto nº 002/86, da Comissão Executiva, que reajusta os subsidios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal. Oficio do Executivo Municipal encaminhando para apreciação os projetos de Lei nºs 03/86 e 04/86. Oficio do Executivo Municipal em resposta a solicitação contida em requerimento do vereador Bento de Farias, sobre os acessos ao Sanatório São Sebastião e Colonia São Carlos. Oficio do Executivo encaminhando o Balancete do mês de fevereiro de 1986.

Livre a palavra, sobre o expediente, fez uso dela o vereador Pedro Francisco Bianchini Jr., congratulando-se com a vereadora Izolina pelo requerimento apresentado solicitando à Unidade Sanitária a inspeção de água que vem sendo consumida na cidade, sugerindo o vereador que se peça uma cópia do resultado dessa análise para que todos tomem conhecimento. Quanto ao Prejeto de Lei nº 3/86, encaminhado pelo Executivo Municipal, deve dizer que é muito oportuno tendo em vista a polêmica que está surgindo com o onibus que faz o transporte dos alunos do Mato Preto. Já no ano passado muitos requerimentos foram feitos alertando para esta situação que viria agora em 1986. Previa-se já que o número de alunos cresceria bastante.

Vieram dois onibus da Fundepar, mas foram deslocados para outras linhas. Portanto nada mais justo do que este projeto hoje enviado a esta Casa, só que gostaria que o artigo 1º fosse modificado uma palavra.

Esclarecendo o senhor presidente disse que o projeto vai ser encaminhado às Comissões e, como o vereador Bianchimi faz parte de uma delas, pode na oportunidade apresentar emendas.

Mais nenhum dos senhores vereadores querendo discutir os requerimentos apresentados foram os mesmos deferidos pela presidência.

A seguir foi dada entrada à Ordemdo Dia para a sessão, que deliberava em primeira discussão o projeto de Lei nº 01/86 que dispõe sobre a abertura de crédito especial.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o vereador Cesar Augusto Leoni, dizendo que sem dúvida alguma lhe causa espécie o pedido, já no mês de março, de verba suplementar ao orçamento de 1986, isto porque o orçamento aprovado em 1985 foi muito pródigo e a receita bem especificada, assim como as despesas que devem ocorrer neste exercício. Agora, 60 dias após o início do exercicio financeiro, já se pede abertura de crédito de noventa mil cruzados para aquisição de imóveis, rede de esgotos e propaganda. Sempre tem dito nesta Casa que vota a favor das aberturas de créditos porque acredita que, se o Executivo solicita é porque há necessidade. Mas diante da verificação que fez dos dois últimos balancetes encaminhados a esta Casa, não vê sentido neste pedido de suplementação de verba já no início do ano, principalmente para propaganda e publicações. Diz propaganda, porque publicação oficial não viu nenhuma até agora, a não ser aquelas do Boletim Oficial. Com toda a certeza neste ano eleitoral, sem duvida alguma muito se vai gastar em propaganda. Pelos Boletins notou que em janeiro gastou-se três milhões de cruzeiros e em fevereiro / três milhões e quinhentos mil cruzeiros, só em propaganda, havendo inclusive uma falha no balancete que no mês de janeiro tem um saldo inferior ao de fevereiro. Quanto ao outro item aquisição de imóveis e rede de esgotos, nada tem a opor. Para propaganda seu voto é contra, para publicação seria sim, porque o povo tem necessidade de conhecer o andamento da administração Municipal. Por isto é contrário ao projeto de Lei 01/86

Submetido em votação, foi o projeto de Lei nº 01/86, aprovado por nove votos contra quatro dos vereadores Cesar, Teider, Celso e Bianchini.

A seguir foi submetido em primeira discussão o projeto de Lei nº 02/86, que autoriza abertura de crédito especial para eletrificação rural.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o vereador Cesar A. Leoni, dizendo ter convicção da necessidade do pedido contido no projeto de Lei nº 02/86. Pede ele abertura de crédito para eletrificação rural. O municipio da Lapa, como os / demais municipios do Paraná, a mais de seis anos vam dando prioridade a eletrificação rural. A Lapa foi um dos primeiros a receber tal beneficio, tanto é que Lavrinha foi a primeira comunidade a ter eletrificação rural. O que lhe causa estranheza

é não ter constado no orçamento esta verba. Se havia um plano os recursos teriam que ser previstos antecipadamente. Os projetos que trazem beneficios e que se vem os recursos bem aplicados, tem que ser bem vindos nesta Casa. O clic rural talvez tenha sido um pouco mal programado, pois há poucos dias pedia-se a todo o Paraná para racionar energia elétrica. É lógico que se as redes são ampliadas, o consumo também aumenta. Mas tudo serve para que hoje se reconheçao erro cometido em campanha politica feita pelo PMDB, quando atacavam a construção de Itaipu. Hoje ninguém mais fala da Itaipu Bi- Nacional, reconhecendo-se a sua importância. Pergunta, estaria esta gente do meio rural recebendo energia eletrica, se não fosse Itaipu. A realidade é que a propaganda era outra. Hoje ninguém mais comenta.

Solicitando um aparte, o vereador Luiz Eduardo, disse que quando se fala em Itaipu deve ser lembrado que nenhuma casa existente no Paraná recebe energia de Itaipu, ela vai para Minas Gerais, São Paulo e outros estados menos para o Paraná, segundo as palavras do próprio presidente da Copel. Quanto ao projeto em discussão, trata-se de complementação da média, para que os pequenos produtores das localidades do Butiá, Faxinal dos Correas a Santo Amaro, possam também ser beneficiados. Para isto há necessidade da colaboração da Prefeitura Municipal.

Prosseguindo o vereador Cesar, disse querer adiantar que mesmo assim esta previsão já deveria ter sido feita a muito tempo atrás. Quanto a Itaipu, deve dizer que as centrais eletricas do sudoeste são interligadas, dai sendo distribuida energia para todos os estados da região. Aplaude o Executivo pela iniciativa de completar as médias, esperando que o projeto se torne realidade e que venha a beneficiar tantos moradores que sofrem em suas regiões por falta deste beneficio.

O vereador Bento de Farias com a palavra, disse querer justificar o projeto de Lei, visto a algumas duvidas levantadas pelo vereador Cesar, quando diz que tal verba deveria ter constado no Orçamento. Isto só não ocorreu porque a Prefeitura não sabia quais os critérios que seriam adotados neste ano. Foi elaborado um novo projeto pelo governo, para atender o pequeno agricultor, pois os projetos anteriores que eram aplicados só atendiam aqueles que tinham recursos. Este novo projeto visa atender os de menos recursos. Certas comunidades são reunidas e outras as moradias são distantes, havendo necessidade de uma média. Existindo um superavit do ano anterior, o senhor Prefeito resolveu aplicar neste setor, permitindo com isto que estas localidades possam ser beneficiadas. Rio Negro, por exemplo, arca com toda a despesa da eletrificação rural, mas é um Município com arrecadação superior à nossa. Quanto a questão da eletrificação rural ter afetado a questão da falta de luz, também teve o mesmo pensamento, mas isto foi esclarecido pelo presidente da Copel, que disse que a energia gasta no interior é mínima, quem mais consome energia são as cidades, a indústria e o comércio.

Solicitando um aparte, o vereador Cesar Leoni disse, que a resposta do diretor da Copel não poderia ser outra, pois sendo ele uma companhia mista, visa apenas o lucro. Neste serviço a Copel não aplica nenhum centavo e cobra do setor público e do consumidor. Estas companhias deveriam ter um cunho mais social. Quanto ao Município de Rio Negro, como sabem os vereadores, o orçamento dele é bem superior ao nosso e a sua área territorial bem menor que a nossa.

Prosseguindo, o vereador Bento disse concordar com o vereador Cesar, mas este é um problema que vem se arrastando a anos e não se sabe quando vai mudar o sistema. Espera que o povo do interior seja bem servido e lá permaneça para que não aconteça mais o que vinha acontecendo, quando eles deixavam suas / propriedades e vinham para a cidade povoar as favelas.

O vereador Lisandro de Andrade com a palavra, congratulou-se com a atitude do senhor Prefeito Municipal, em pensar em uma ajuda ao povo simples e sofrido do interior, levando a eles pelo menos o direito de se beneficiar com a energia eletrica. Na gestão passada foi feita a ligação de luz em Água Azul, mas só os que tinham posses foram beneficiados. Hoje serão aqueles pequenos os beneficiados. Pergunta por que a Copel na mesma época não aproveitou a oportunidade e beneficiou a todos. A alegação era de que não tinha média. Hoje tem. Este é um sacrifício que o Municipio vai ter que fazer para que a Copel possa explorar o serviço. O vereador Pedro F. Bianchini Jr., com a palavra, disse que tendo em vista a importância de que se reveste o projeto de Lei em discussão, vota favorável, pois hoje em dia com o avanço da tecnologia não se concebe que pessoas fiquem no escuro. Este é um grande beneficio social e tem o seu integral apoio.

O vereador Cesar, fazendo uso da palavra,, solicitou que lhe fosse informado se a participação da Prefeitura nestas extensões, se manifestaria apenas nas ligações de luz, em escolas, igrejas ou no rateio geral.

Esclarecendo, o vereador Luiz Eduardo, disse que a participação da Prefeitura seria de dois modos, nas ligações em escolas e Igrejas, e também no rateio para ajudar na complementação da média exigida pela Copel.

Submetido em votação, foi aprovado por unânimidade, em primeira discussão, o projeto de Lei nº 002/86.

A seguir foi submetido a apreciação do plenário, em discussão unica o veto do Executivo Municipal, ao projeto de Lei nº 31/85. A pedido do vereador Paloma, a sessão foi suspensa por dez minutos para discussão da bancada.

Reaberta a sessão, foi deixada livre a palavra para discussão.

O vereador Pedro F. Bianchini Jr., com a palavra, disse ter lido o parecer assinado pela Comissão, mas como não esteve presente á reunião, gostaria de saber se o mesmo foi dado pela Comissão ou por outra pessoa fora da Comissão. Se assim ocorreu, pergunta se não seria interessante que esta pessoa também assinasse.

O senhor Presidente esclareceu que o parecer foi feito

por outra pessoa fora da Comissão, mas que não vem ao caso a sua assinatura.

Com a palavra, o vereador Osmar Teider, disse que iria votar a favor do veto do senhor Prefeito Municipal, para ser coerente com a sua linha de pensamento, de que aquele que pode mais e gasta mais, tem que pagar mais. Aquele que gasta menos e pode menos, tem que pagar menos. Leva em consideração aqueles que moram nas vilas, que tem poder aquisitivo menor do que aqueles que moram no centro da cidade e que são mais previlegiados. Acredita que a cobrança da taxa de iluminação pública é um tanto quanto ilegal, mas é necessária, Seu voto é pela manutenção do veto, porque não quer ser incoerente em seu ponto de vista inicial.

O vereador Bento, solicitando um aparte, perguntou se o vereador Teider tinha um levantamento técnico para fornecer, e convencer os vereadores, pois a sua justificativa é falha, pois tem pedidos de pessoas que tem condições de pagar qualquer taxa e moram nos bairros, e estão sem iluminação pública.

O vereador Teider disse ao vereador Bento que não há necessidade de levantamento técnico para chegar-se a conclussão simples de que, quem tem duas geladeiras, dois chuveiros, dois aparelhos de televisão, deve pagar mais do que aquele que tem apenas uma lâmapada em casa.

Com a palavra, o vereador Daniel Coreluk, disse que revendo o parecer da Comissão de Justiça, notou que voltará o sistema de cobrança da Taxa de Iluminação Pública, a ser cobrada pelo metro de testada, o que não pode concordar e cair no mesmo erro duas vezes. Em Mariental, o distrito que aqui representa, existem pessoas que possuem terrenos com uma frente bastante ampla, hoje pagam a taxa mínima. Com essa mudança eles vão ser prejudicados, pois vão pagar muito mais, Por isto não pode ir contra o seu povo e vota a favor do veto.

O vereador Paloma, com a palavra, disse que segundo o veto a emenda da Comissão é inconstitucional. No entanto todos sabem que ela não especifica percentuais, mas sim critérios a serem adotados. Se houvesse sido estabelecidos um percentual seria inconstitucional. O que não se pode é aceitar pacotes de empresas de economia mista do governo. Os projetos que para aqui são enviados, são pacotes que a Copel tem trazido para a Prefeitura. O veto do Executivo não o convence, seu voto é contra o veto.

O vereador Cesar Leoni com a palavra, disse que a longa novela que se formou com referência a cobrança da taxa de iluminação pública está no seu capítulo final, com a decisão soberana que por certo aqui será tomada. Novela esta que teve inicio em 1983, quando naquela oportunidade alterou-se o sistema de cobrança da taxa de iluminação publica, até então regulada pela Lei nº 649 de 30/12/76. Com a alteração, passou-se a cobrar a taxa sobre o consumo da energia eletrica. O Código Tributário baseava esta cobrança nos metros lineares de frente com iluminação pública. Para quem não tem noção, deve dizer que taxa corresponde a um serviço especial e divisivel prestado pelo estado ou Município ao contribuinte. Quando da aprovação do Código Tributário em 1976, foi sábia a decisão tomada, em basear a cobrança da

taxa por metro de testada. Isto porque entendiam os vereadores que a taxa de iluminação pública deve ser cobrada sobre os imóveis que dela se beneficiam. Pelo consumo ela atinge a todos os consumidores de uma forma até certo ponto violenta, fazendo com que o pequeno comerciante, o pequeno industrial venham a arcar com taxas bastante elevadas. De certa forma a taxa hoje cobrada é injusta porque ela recai só sobre os consumidores, os terrenos sem edificação pagam só sobre o metro linear de frente. Se até 1983 a maneira com que era cobrada a taxa satisfazia e a / Prefeitura nunca deixou de ampliar seus serviços, as vezes atrasada, mas nunca deixou de o faze-lo, por mudar e deixar que a Copel faça como quer, só para beneficiar-se. Não pode concordar quando se diz que o veto é inconstitucional, porque entende que inconstitucional é tudo aquilo que vem contra o povo. A cobrança pelo consumo é que é inconstitucional. A Comissão apenas aditou um meio de como a taxa deve ser recolhida. O código Tributário fala em valor referência e o Executivo pode altera-lo via decreto. O que faltava ao Executivo Municipal era um meio para ele poder cobrar a taxa já desde o inicio do ano. Crê que esta é a oportunidade que está havendo para que todos possam dar uma demonstração de soberania legislativa. A derrubada do veto forçará a promulgação da Lei que poderá ser posta em execução em 1987.

O vereador Teider com a palavra, disse que já que estão versando sobre inconstitucionalidade, deve dizer que o veto é constitucional, é um direito do Executivo vetar, não ve uma forma da Câmara fazer Leis que disponham de materia financeira quando esta atribuição é do executivo. Se forem contra o veto estarão incorrendo num fato pitoresco que mais tarde pode ser cobrado de cada um dos vereadores.

O vereador Cesar, solicitando um aparte, disse que não se está legislando sobre matéria financeira, mas sim sobre percentuais, e isto não é inconstitucional, mas sim de encontro aos interesses da comunidade.

Em votação, foi o veto aposto pelo Executivo ao projeto de Lei nº 31/85, derrubado por doze votos a dois, votaram a favor do veto os vereadores Teider e Coreluk.

Livre a palavra para explicações pessoais, fez uso dela o vereador Cesar Leoni, dizendo ter plena convicção que hoje a Câmara Municipal deu uma demonstração de sua completa autonomia dentro da administração publica municipal, ao derrubar o veto aposto ao projeto de Lei nº 31/85. Com altivez demonstraram que aqui se procura legislar em beneficio dos Municípios. De outra forma não poderia de, nesta oportunidade, registrar a sua estranheza pela posição tomada por toda a bancada do PMDB, ao derrubar o veto, numa demonstração cabível e insofismável de que a bancada não tem sido consultada pelo executivo quanto aos projetos para aqui enviados. Fica aqui um alerta para que no futuro projetos de maiores indagações, que para aqui forem encaminhados venham bem estruturados e que se confabule com a bancada sobre os mesmos. Tem certeza de que daqui por diante os vereadores haverão de se antecipar consultando e ouvindo antes de vir para cá qualquer projeto desta natureza. Estão de

parabéns os vereadores demonstrando soberania, tão importante para os dias de hoje.

O vereador Bento de Farias, fez suas as palavras do vereador Cesar, e agradeceu aos seus colegas o apoio dado. Prosseguindo disse que hoje a Câmara deu uma demonstração de maturidade, pensando unicamente em beneficiar a comunidade, de uma maneira derrubando um veto do Executivo Municipal. Além da maturidade adquirida, demonstrou que não haje sobre pressões de quem quer que seja, e com a consciência tranquila. Acha que está na hora do vereador sair da anamalia e só fazer o que o Executivo manda. Sobre a reforma tributária, disse o vereador Bento que agora os vereadores se engajaram neste movimento, com a participação efetiva de todas as Câmaras Municipais, para que os municipios tenham mais recursos e possam enfrentar as dificuldades do momento. Outro assunto que gostaria de abordar, disse o vereador Bento, é o problema do reflorestamento que vem sendo feito em nosso Município, com graves consequências para o futuro. São reflorestamentos feitos sem fiscalização. No ano passado foi aprovado pelo estado a Lei do Uso do Solo, que deve ser adotada também pelos Municípios, tendo sua Lei própria para evitar o que vem ocorrendo Hoje tomou conhecimento que uma grande área, em nosso Município, foi adquirida por um grupo financeiro, para fazer reflorestamento com pinus, em uma área própria para agricultura. Se isto continuar acontecendo e que será do futuro. Acha que esta na hora da Lapa ter uma Lei própria de uso do Solo, para evitar que isto continue a ocorrer.

O vereador Luiz Eduardo, com a palavra, congratulou-se com os vereadores que votaram contra o veto do Executivo Municipal, porque eles estão a favor do povo. Em 1983 foi aprovada a Lei nº 816, para que a taxa de iluminação pública fosse cobrada pelo consumo de energia eletrica, o que não foi do agrado do povo . No ano seguinte outro projeto igual foi apresentado, nele incluído emenda desta Casa e não aprovado. Agora em 85, outro projeto veio e foi emendado por esta Casa tendo sido esta emenda vetada pelo executivo. Hoje o veto foi derrubado e a bancada do PMDB foi toda a favor do povo, e se for preciso entregará a liderança do Prefeito e continuará a favor do povo. Acredita que tal cobrança não é do interesse do Prefeito, mas sim de pessoas que lá na Prefeitura fazem com que isto assim o pareça.

Com a palavra o vereador Lisandro de Andrade, justificou o voto que deu derrubando o veto do Executivo, pois quando saem na cidade é dos vereadores que o povo cobra certas coisas e não do Prefeito. Pois são os vereadores que aprovam ou deixam de aprovar os projetos. Na época receberam muitas criticas e até como fiscais da Copel foram designados, mas nada de bom aconteceu, tudo continuou como antes.

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 1976 Fl. 08

O vereador Pedro Francisco Bianchini Jr, com a palavra, referindo-se ao projeto de Lei nº 3/85, disse que gostaria que ao mesmo em seu artigo 1º fosse acrescentado uma palavra complementando " transporte dos alunos das escolas do Município". Sobre o requerimento que fez com referência a escola de Água Azul de Baixo, espera que não fique só no papel, pois se acontecer a escola qualquer dia desses cai. Deve dizer que faz hoje este requerimento, muito embora não seja o representante da região, por saber que diversos outros já foram feitos pelos vereadores Lisandro e João Afonso, sem serem atendidos. Prosseguindo o vereador Bianchini , levantou o problema do ICM que vem ocorrendo em nosso Municipio pois grande parte do que aqui é produzido vem sendo arrecadado pelo Município de Contenda. Esta é uma evasão que não pode continuar, e uma medida urgente deve ser tomada. Outro assunto que gostaria de abordar é a eleição dos deputados à constituinte. Acha que os vereadores estão um tanto apaticos, o que não deveria ocorrer, pois trata-se da indicação de representantes do povo que irão elaborar a nova constituição. O povo deve ser alertado para fazer uma boa indicação votando em pessoas capacitadas e que conheçam as Leis.

Nada mais havendo a tratar, antes de encerrar a sessão o senhor presidente deu conhecimento aos senhores vereadores das reuniões que serão realizadas pelas Câmaras Municipais com relação à Reforma Tributária. Disse já ter entrado em contacto com os presidentes da região da Ansul p o dia 4 haverá uma reunião aqui na Lapa com a presença do vereador Oracio Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Curitiba Em maio haverá outra em Curitiba com todas as Câmaras do Paraná, e posteriormente em Brasília, quando será entregue ao Presidente da República, um memorial assinado por todos os vereadores pedindo a reforma tributária. Se os senhores vereadores quizerem, já está a disposição de todos o memorial neste sentido, para ser assinado e entregue dia 4 de maio.

Encerrando a sessão, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e convocou-os para a próxima a ser realizada dia 31 a hora Regimental, com a seguinte Ordem do Dia:
2a. discussão - projeto de Lei nº 01/86, autoriza abertura de crédito adicional suplementar.
2a. discussão - projeto de Lei nº 02/86, autoriza abertura de crédito adicional suplementar.
1a. discussão - projeto de Lei nº 03/86, autoriza abertura de crédito especial.
Discussão Única - Decreto Legislativo nº 02/86, reajusta os subsídios de Prefeito e vice-Prefeito Municipal.

Para constar, eu Ana B. Gomes Wille, oficial de secretaria, lavrei esta ata que lida e aprovada pelos presentes será assinada.

Manoel S. Lemes
Ademir Fiori
Bento de Faria
Adelina Brisa Floriano

Paulo Pedro

Leonardo Ady Andrade

Pedro Bianchini